

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

1. OBJETO

Aquisição de Software de Backup de dados

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Atualmente utilizamos um *software* chamado *Symantec Backup Exec*, que é um *software* que está bastante desatualizado, mais ou menos 10 anos de utilização, não corresponde a nossa necessidade atual de eficiência, sincronismo, replicação e homologação de *backups*, o que põe em risco nossos sistemas em caso de recuperação de algum incidente de segurança ou desastre.

Desta forma há necessidade urgente de atualização do software e para tanto, anexamos aos autos Ata de Registro de Preços do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro Comando da 8ª Região Militar, Pregão Eletrônico Nº 18/2020, para adesão do item 12 do lote 04, que diz respeito ao software de *backup*, da marca/fabricante *VEEAM*. (1037172).

Esta adesão se justifica devido a necessidade de um *software* mais rápido, eficiente e compatível com o ambiente de produção do Judiciário e o *VEEAM* é a solução ideal para o sincronismo e *backup* dos dados entre os ambientes, sem um software dessa natureza, não será possível garantir a validação dos *backups* efetuados, bem como a devida replicação entre as *storages* e a rapidez na restauração em casos de falhas. **Além disso um *backup* eficiente, em última instância, é a principal ferramenta que resguarda os dados em caso de ataques de *ransomware*, como ocorrido recentemente no STJ e TJRS. Nenhuma outra medida, do ponto de vista da segurança da informação, é tão importante quanto *backup* para resguardar os dados em caso de sequestro de dados.**

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Isaac Timoteo Oliveira Junior	GERENTE DE BANCO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	GESEG
Joao de Oliveira Lima Neto	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	GESEG
Elson Correia de Oliveira Neto	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	GESEG

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, sendo que esta demanda está em consonância com a IN MPOG/SLTI nº 5/2017, que trata da execução indireta de serviços, IN 40/2020 que trata do ETP. Além disso, deve a contratação seguir as orientações da legislação pertinente, em especial a Lei 866/93, dentre outras.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se este ocorrer.

5.1 ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atualizações de software que tragam erros	Paralisação de serviços e sistemas;	Realizar testes no software antes dele ser inserido no ambiente de produção; Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados;	Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital;	GESTOR DO CONTRATO
Atraso no atendimento de chamados;	Paralisação de serviços e sistemas;	Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados;	Aplicar as sanções previstas no contrato	GESTOR DO CONTRATO
Atraso na disponibilização das atualizações	Tribunal não usufruir da solução conforme estava previsto	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo;	Aplicar as sanções previstas no contrato	GESTOR DO CONTRATO

5.2 ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Em atendimento às necessidades de Segurança de Dados do TJAC, a aquisição da solução foi prevista e planejada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC do TJAC, com o objetivo de contribuição (desdobramento tático) de fomentar a Segurança da Informação, implantar os controles do Sistema de Gestão da

Segurança da Informação, alinhado aos objetivos estratégicos da instituição, ampliar a segurança institucional aos membros e servidores e aperfeiçoar a infraestrutura e segurança de TI;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Requisitos Obrigacionais

7.1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

7.1.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

7.1.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.

7.1.4. Entregar o material durante o expediente das Comarcas do interior ou em horários alternativos, previamente acordados com os Diretores de Secretaria.

7.1.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

7.1.6. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

7.1.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

7.1.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

7.1.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

7.1.10. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

7.1.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

7.1.12. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sanções administrativas previstas no contrato.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação estão demonstrador conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	Nº ATA	VALIDADE	LOTE	ITEM	SOFTWARE	QTD. DA ATA	QTD MÍNIMA NECESSÁRIA PARA TJAC	PERÍODO DA LICENÇA EM MESES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 8ª REGIAO - MD	18/2020-EB	08/12/2021	04	12	SOFTWARE DE BACKUP - VEEAM AVAILABILITY SUITE ENTERPRISE PLUS	106	08	60	R\$ 32.900,00	R\$ 263.200,00

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.1 Mapa de preços

Evento 1037172

9.2 Valor estimado da contratação

R\$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais)

9.3 Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local, eventos

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Celeridade, eficiência e compatibilidade com o ambiente de produção do Judiciário. É a solução ideal para o sincronismo e *backup* dos dados entre os ambientes, pois sem um software dessa natureza, não será possível garantir a validação dos *backups* efetuados, bem como a devida replicação entre as *storages* e a rapidez na restauração em casos de falhas. Além disso um *backup* eficiente, em última instância, é a principal ferramenta que resguarda os dados em caso de ataques de *ransomware*, como ocorrido recentemente no STJ e TJRS. Nenhuma outra medida, do ponto de vista da segurança da informação, é tão importante quanto *backup* para resguardar os dados em caso de sequestro de dados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

.....

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento é e compatível com o ambiente de produção do Judiciário, conclui-se que a prestação do serviço pretendido no OBJETO é viável.

Grato pela Atenção

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Timoteo Oliveira Junior, Gerente**, em 09/09/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1042076** e o código CRC **545AC88E**.

0005786-89.2021.8.01.0000

1042076v5